

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº. 10.879 – Prot. 0852.-

31 de outubro de 2005.-

IMÓVEL:- Garagem nº.17, situada no subsolo do Condomínio Residencial Edifício Sharmila, nesta cidade e Comarca, com área total de 30,20 m²; sendo 18,56 m² de área privativa, 11,64 m² de uso comum, e fração ideal do terreno de 7,86 m² ou 0,46%, confrontando-se pela frente com a garagem 23, pelo fundo com a circulação, pela lateral esquerda com o armário da garagem 17 e pela lateral direita com a garagem 16, construída sobre a data de terras nº. 14-15-15A-16A/16P da quadra 48, nesta cidade. Registros anteriores:- Transcrição nº 12.852, R-7, 8, 9, 10, 12 e 14-1927, R-1-4131, Matrícula nº.4862, R-1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7-4862, R-2 e 3-6246, Matrículas nºs.6587, 6594 e R-2, 3, 4 e 8-6594, R.17 e 18-6594, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIOS:-** **ADRIANO ROMERA**, industrial, RG.591.083-PR. e CPF.003.373.909-91 e s/m. **SIOLMAR GOTTI ROMERA**, do lar, RG.1.286.754-PR. e CPF.468.272.699-49, brasileiros, casados pelo regime de Separação de Bens, anterior à Lei 6515/77, em 26.02.1963, conforme artigo 258, § único, inciso I e artigo 183, inciso XII do Código Civil Brasileiro, residentes a Rua Eurilemos, 837, Apto.07, Condomínio Residencial Edifício Sharmila, nesta cidade. Dou fé.

R.1-10.879 - Prot. 9504 de 16 de janeiro de 2012.- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de Adriano Romera (CPF.003.373.909-91), lavrada no 9º Serviço Notarial (Cartório Sardi) da Comarca de Londrina-PR, livro 00167-N, fls.097/127, aos 19.05.2009, coube aos herdeiros **MARIA LUZIA ROMERA MILANI**, industrial, RG.3.227.540-0-PR e CPF.534.431.449-34 e seu marido **OSMAR MILANI**, escriturário, RG.2.175.298-3-PR e CPF.363.507.459-49, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 03.02.1983, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.5391, neste Serviço Registral, residentes e domiciliados na Rua Íbis, 183, Centro, em Arapongas-PR; **ADRIANE CRISTINE ROMERA DE OLIVEIRA**, industrial, RG.3.302.403-7-PR e CPF.617.288.029-20, casada com **MAURO LEONEL DE OLIVEIRA**, diretor industrial, RG.3.072.190-0-PR e CPF.363.453.189-49, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 17.06.1987, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eurilemos, 837, Apto. 05, 5º Andar, em Arapongas-PR; **MARCOS ALEXANDRE ROMERA**, industrial, RG.4.206.393-2-PR e CPF.586.280.709-82, casado com **ELAINE EVERS ROMERA**, professora, RG.6.406.548-3-PR e CPF.023.628.039-29, sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 01.05.2009, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.9250, neste Serviço Registral, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eurilemos, 837, Apto. 07, Centro, em Arapongas-PR, uma parte ideal correspondente a 16,666% de 50% do imóvel constante da presente matrícula, a cada herdeiro. A parte ideal inventariada correspondente a 50% do imóvel foi atribuído o valor de R\$.74.530,43, juntamente com outros imóveis. Guia de Recolhimento - Causa-Mortis - ITCMD - Maria Luzia Romera Milani, no valor de R\$.12.625,67 - 4% de R\$.315.641,72 + juros de R\$.3.929,10, paga em 29.12.2011. Guia

- continua no verso -

de Recolhimento - Causa-Mortis - ITCMD - Adriane Cristine Romera de Oliveira, no valor de R\$.12.625,67 - 4% de R\$.315.641,72 + juros de R\$.929,10, paga em 29.12.2011. Guia de Recolhimento - Causa-Mortis - ITCMD - Marcos Alexandre Romera, no valor de R\$.12.625,67 - 4% de R\$.315.641,72 + juros de R\$.929,10, paga em 29.12.2011, conforme Declaração nº.201100037943-0, da Receita Estadual, Sistema ITCMD WEB-PR, datada de 08.12.2011. Certidão Positiva, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 19.04.2009. Funrejus nº.09009001800130672, no valor de R\$.609,00, pago em 28.05.2009. Desta: 4.312,00VRC. R\$.607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de fevereiro de 2012.-

R.2-10.879 - Prot. 9504 de 16 de janeiro de 2012.- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de Siolmar Grotti Romera (CPF.468.272.669-49), lavrada no 9º Serviço Notarial (Cartório Sardi) da Comarca de Londrina-PR, livro 00167-N, fls.097/127, aos 19.05.2009, coube aos herdeiros **MARIA LUZIA ROMERA MILANI**, industrial, RG.3.227.540-0-PR e CPF.534.431.449-34 e seu marido **OSMAR MILANI**, escriturário, RG.2.175.298-3-PR e CPF.363.507.459-49, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 03.02.1983, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.5391, neste Serviço Registral, residentes e domiciliados na Rua Íbis, 183, Centro, em Arapongas-PR; **ADRIANE CRISTINE ROMERA DE OLIVEIRA**, industrial, RG.3.302.403-7-PR e CPF.617.288.029-20, casada com **MAURO LEONEL DE OLIVEIRA**, diretor industrial, RG.3.072.190-0-PR e CPF.363.453.189-49, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 17.06.1987, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eurilemos, 837, Apto. 05, 5º Andar, em Arapongas-PR; **MARCOS ALEXANDRE ROMERA**, industrial, RG.4.206.393-2-PR e CPF.586.280.709-82, casado com **ELAINE EVERS ROMERA**, professora, RG.6.406.548-3-PR e CPF.023.628.039-29, sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 01.05.2009, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.9250, neste Serviço Registral, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eurilemos, 837, Apto. 07, Centro, em Arapongas-PR, **uma parte ideal correspondente a 16,666% de 50% do imóvel constante da presente matrícula, a cada herdeiro.** A parte ideal inventariada correspondente a 50% do imóvel foi atribuído o valor de R\$.74.530,44, juntamente com outros imóveis. Guia de Recolhimento - Causa-Mortis - ITCMD - Maria Luzia Romera Milani, no valor de R\$.11.451,19 - 4% de R\$.286.279,70 + juros de R\$.563,61, paga em 29.12.2011. Guia de Recolhimento - Causa-Mortis - ITCMD - Adriane Cristine Romera de Oliveira, no valor de R\$.11.451,18 - 4% de R\$.286.279,62 + juros de R\$.563,60, paga em 29.12.2011. Guia de Recolhimento - Causa-Mortis - ITCMD - Marcos Alexandre Romera, no valor de R\$.11.451,18 - 4% de R\$.286.279,62 + juros de R\$.563,60, paga em 29.12.2011, conforme Declaração nº.201100037949-9, da Receita Estadual, Sistema ITCMD WEB-PR, datada de 08.12.2011. Certidão Positiva, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 19.04.2009. Funrejus nº.09009001800130672, no valor de R\$.609,00, pago em 28.05.2009. Desta: 4.312,00VRC. R\$.607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de fevereiro de 2012.-

R.3-10.879 - Prot.11.666 de 04 de abril de 2013 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº.2013180423. EMITENTE: DAROM MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.76.298.785/0001-92, com sede na Avenida Maracanã, nº.5472, Sala 03, Parque Industrial I, em Arapongas-PR. CREDORA: UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E EMPRESÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.02.398.976/0001-90,

com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº.1758, Centro, em Londrina-PR. VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$.1.500.000,00. PRAZO, VENCIMENTO, LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO: prazo do financiamento: 48 meses; data de vencimento da 1ª parcela: 10.05.2013; data do vencimento da última parcela: 10.04.2017; Local de pagamento: Londrina; Forma de pagamento: débito em conta corrente. JUROS: 1,40% ao mês ou 18,1559% ao ano; juros de inadimplência: 5,90% ao mês ou 98,9535% ao ano. INTERVENIENTES GARANTES/ALIENANTES: ADRIANE CRISTINE ROMERA DE OLIVEIRA e seu marido MAURO LEONEL DE OLIVEIRA; MARIA LUZIA ROMERA MILANI e seu marido OSMAR MILANI e MARCOS ALEXANDRE ROMERA e sua mulher ELAINE EVERS ROMERA. GARANTIA: em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: a vaga de garagem nº.17, situada no subsolo do Condomínio Residencial Sharmila, nesta cidade e Comarca de Arapongas-PR, objeto da presente matrícula. Certidões Negativas nºs.4800/2013 e 4816/2013, expedidas pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 05.04.2013. Certidões Negativas nºs.2135/13, 2139/13 e 2140/13, em nome de Adriane Cristine Romera de Oliveira, Marcos Alexandre Romera e Elaine Evers Romera e Certidões Positivas nºs.2136/13, 2137/13 e 2138/13, em nome de Mauro Leonel de Oliveira, Maria Luzia Romera Milani e Osmar Milani, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 04.04.2013. Demais cláusulas e condições: As da Cédula. Emissão: 28.03.2013 - Londrina-PR. Funrejus nº.12089007400010272, no valor de R\$.817,80, pago em 09.04.2013. Ref.10.294, do livro 3, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Desta: 2.156,00VRC - R\$.303,99. Arapongas, 09 de abril de 2013. Dou fé.

AV.4-10.879 - Prot.16.451 de 26 de junho de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o **ajuizamento de ação da 3ª Vara Cível sob nº.7681, em 24.06.2015, de execução de título extrajudicial nº.0037263-81.2015.8.16.0014, no valor de R\$.2.528.832,39, contra SIMBAL PR INDUSTRIA DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, CNPJ.17.329.193/0001-21, MAURO LEONEL DE OLIVEIRA, CPF.363.453.189-49; OSMAR MILANI, CPF.363.507.459-49; MARIA LUZIA ROMERA MILANI, CPF.534.431.449-34 e ADRIANE CRISTINE ROMERA DE OLIVEIRA, CPF.617.288.029-20, figurando como autor a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - Sicoob Norte do Paraná, CNPJ. nº.05.582.619/0001-75, conforme Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Londrina-PR., datada de 25.06.2015, de acordo o Art. 615-A, do Código de Processo Civil e Lei nº.11.382/06. Funrejus nº.24000000000729340-6, no valor de R\$.5.057,66, 0,2% sobre R\$.2.528.832,39, pago em 09.07.2015 juntamente com outros imóveis.. Desta: 2.156,00VRC - R\$.360,05. SELO DIGITAL Nº.UDrh0.D42SI.dvxRD, Controle:LchZ4.mDt2. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 09 de julho de 2015.**

AV.5-10.879 - Prot.16.862 de 21 de agosto de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o **ajuizamento de ação de execução sob nº.10513, em 18.08.2015, 9ª Vara Cível, figurando como exequente Cooperativa de Crédito de Livre**
Continua no verso.

Admissão do Norte do Paraná Sicoob Norte do Paraná e como executados Osmar Milani, (CPF.363.507.459-49); DARON MOVEIS LTDA (CNPJ.76.298.785/0001-92); Adriane Cristine Romera de Oliveira (617.288.029-20); Mauro Leonel de Oliveira (363.453.189-49) e Maria Luzia Romera Milani (534.431.449-34), em numeração única 0051578-17.2015.8.16.0014, no valor de R\$867.217,54, conforme Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Londrina, aos 19.08.2015, de acordo o Art. 615-A, do Código de Processo Civil e Lei nº.11.382/06, de 06.12.2006. Funrejus nº.24000000000918088-9, no valor de R\$.1.734,44, 0,2% sobre R\$.867.217,54, pago em 15.09.2015. Emitida DOI. Desta:- 2.156,00VRC (R\$360,05). SELO DIGITAL Nº HCxf0.D49Wb.dIDRD, Controle:LhZ4.mDYC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de setembro de 2015.-

R.6-10.879 - Prot.17.779 de 02 de fevereiro de 2016.- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, processo digital nº.1060636-81.2015.8.26.0100, datado de 18.11.2015, da 18ª Vara Cível, Comarca de São Paulo, que o Banco Industrial do Brasil S.A. (CNPJ.31.895.683/0001-16), move contra Simbal PR Industria de Móveis e Colchões Ltda (CNPJ.17.329.193/0001-21), Adriane Cristine Romera de Oliveira (CPF.617.288.029-20) e Maria Luzia Romera Milani (CPF.534.431.449-34) procedo o registro da **PENHORA** dos direitos do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa: R\$.2.773.043,00. FUNREJUS nº.24000000001325205-8, no valor de R\$.5.546,09, 0,2% sobre R\$.2.773.043,00, paga em 03.03.2016. Desta:- 1.296,30VRC (R\$235,43). SELO DIGITAL Nº cuHt0.D4NIU.dARRD, Controle:L2hZ4.mDIU. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de março de 2016.-

AV.7-10.879 - Prot.18.478 de 03 de maio de 2016.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se a esta averbação, para constar o **ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial**, proposta pelo Banco Bradesco S/A (CNPJ.60.746.948/0001-12), no valor de R\$.522.737,08, contra Adriane Cristine Romera de Oliveira; Darom Móveis Ltda e Maria Luzia Romera Milani, distribuída na data de 13.08.2015, autuada sob nº.0011224-51.2015.8.16.0045, conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Arapongas-PR - 2ª Secretaria Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada, datada de 08.04.2016. Funrejus nº.24000000001565099-9, no valor de R\$.1.045,47, 0,2% sobre R\$.522.737,08, pago em 30.05.2016. Desta: 2.156,00VRC - R\$392,39. SELO DIGITAL Nº Zf9h4.dfGoA.LvhIK, Controle:uj0rH.Nkzyr. Arapongas, 01 de junho de 2016.-

AV.8-10.879 - Prot.18.520 de 11 de maio de 2016.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se a esta averbação, para constar o **ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial**, proposta pelo Banco Bradesco S/A (CNPJ.60.746.948/0001-12), no valor de R\$.1.169.874,07, contra Darom Móveis Ltda; Adriane Cristine Romera de Oliveira; Maria Luzia Romera Milani, Mauro Leonel de Oliveira e Osmar Milani, distribuída na data de 09.10.2015, autuada sob nº.0013959-57.2015.8.16.0045, conforme Certidão expedida

Continua na ficha 03

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

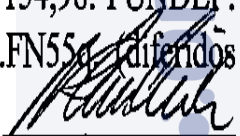
pelo Juízo de Direito da Comarca de Arapongas-PR, 2ª Secretaria Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada, datada de 28.04.2016. Funrejus nº.24000000001572707-0, no valor de R\$.2.339,75, 0,2% sobre R\$.1.169.874,07, pago em 31.05.2016. Desta: 2.156,00VRC - R\$392,39. SELO DIGITAL Nº. Gf97v.NfbvM.TDhIK, Controle:ujMvH.KbjCd. Arapongas, 01 de junho de 2016.

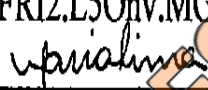
R.9-10.879 - Prot.25.640 de 20 de dezembro de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 28.11.2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Arapongas-PR, extraído dos autos nº.0013959-57.2015.8.16.0045, relativo à Execução de Título Extrajudicial, que Banco Bradesco S/A. (CNPJ.60.746.948/0001-12), promove contra Adriane Cristine Romera de Oliveira (CPF.617.288.029-20); Maria Luzia Romera (CPF.534.431.449-34); Mauro Leonel de Oliveira (CPF.363.453.189-49); Osmar Milani (CPF.363.507.459-49) e Darom Móveis Ltda (CNPJ.76.298.785/0001-92), procedo o registro da **PENHORA da fração ideal de 1/3 do imóvel** constante da presente matrícula, pertencente a Adriane Cristine Romera de Oliveira (CPF.617.288.029-20). Valor da Causa: R\$.1.169.874,07. Depositários Fiéis - Adriane Cristine Romera de Oliveira. Funrejus nº.14000000005412792-6, no valor de R\$.2.339,75 - 0,2% sobre R\$.1.169.874,07, pago em 14.01.2019. Desta: 1.260,00VRC - R\$249,66. SELO DIGITAL Nº e8zGR.3ovpv.TDhIK, Controle:ujH6H.ZjKnp. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de janeiro de 2020.-

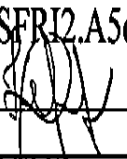
R.10-10.879 - Prot.25.916 de 18 de fevereiro de 2020.- Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 06.05.2019, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de São Paulo-SP, extraído do processo nº.1128734-21.2015.8.26.0100, relativo à Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, que Braskem S/A. (CNPJ.42.150.391/0001-70) promove contra Maria Luzia Romera Milani (CPF.534.431.449-34); Osmar Milani (CPF.363.507.459-49); Adriane Cristine Romera de Oliveira (CPF.617.288.029-20); Mauro Leonel de Oliveira (CPF.363.453.189-49); Marcos Alexandre Romera (CPF.586.280.709-82 e Elaine Evers Romera (CPF.023.628.039-29), procedo o registro da **PENHORA do imóvel** constante da presente matrícula. Valor da Causa: R\$.1.032.662,33. Funrejus nº.14000000005587244-7, no valor de R\$.2.065,32, 0,2% sobre R\$.1.032.662,33, pago em 16.03.2020. Desta: 1.260,00VRC - R\$249,66. SELO DIGITAL Nº. raeDw.YaoFj.IvhIK, Controle:ujH5H.2XC3z. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de março de 2020.-

Av.-11 - Matrícula nº 10.879 - Protocolo nº 34.860 em 28/07/2023 - INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº.202307.2815.02836201-IA-860 processo nº.00109083820158160045, datado de:

28/07/2023, emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE de bens, da parte ideal do imóvel da presente matrícula**, pertencente a **Maria Luzia Romera Milani, inscrita no CPF: nº 534.431.449-34**. Conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: FUNREJUS R\$ 38,74. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,8745. SELO: R\$ 0,00. FUNARPEN: SFRII.yJF4P.CaI8d-8QqMq.FN55q. (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. Registradora:  (Sheila Rheinheimer). Arapongas, 02 de agosto de 2023.

Av.12/10.879 - Protocolo nº 35.170 de 12/09/2023 - CANCELAMENTO DE AÇÃO. Nos termos de Cancelamento de Ação Premonitória, expedida pela 2ª Vara Cível de Arapongas-PR - PROJUDI, em 25/07/2023, extraído do processo 0011224-51.2015.8.16.0045, assinado digitalmente, averbo o **cancelamento da existência de ação**, averbada sob nº7/M-10.879, nesta matrícula. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98). Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 159,11. FUNDEP: R\$ 7,9555, ISS: R\$ 3,9778. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.L5Onv.MGz5P-G6n4V.FN55q. Arapongas, 27 de setembro de 2023. cmfl. Escrevente Autorizada:  (Maria Júlia Ribeiro de Faria de Lima).

R.13/10.879 - Protocolo nº 36.015 de 15/01/2024 - PENHORA. EXEQUENTE: BANCO VOTORANTIM S. A, inscrito no CNPJ nº. 59.588.111/0001-03, com sede e foro na Av. Das Nações Unidas, 14171 Torre A, andar 18 - Vila Gertrudes - São Paulo - SP. **EXECUTADA:** MARIA LUZIA ROMERA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.227.540-0-PR e inscrita no CPF nº 534.431.449-34. **TÍTULO:** Conforme Penhora por Termo nos Autos, expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gabriel Rocha Zenun, autorizado pela Portaria nº. 01/2019, desta Comarca, da 2ª Vara Cível de Arapongas - PROJUDI, datada de 28/11/2023, extraída dos autos nº.0010908-38.2015.8.16.0045, a quota parte do imóvel da presente matrícula, pertencente a Maria Luzia Romera, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.848.959,57 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Depositário: **MARIA LUZIA ROMERA**. FUNREJUS guia nº. 14000000010086378-2, recolhido R\$ 3.697,92 em 01/02/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 7,9558. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFRI2.A5dEv.OyP49-MMOGu.FN55q. Arapongas, 09 de fevereiro de 2024. CA. Escrevente Autorizada:  (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.-14 - Matrícula nº 10.879 - Protocolo nº 36.423 em 07/03/2024 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº.202403.0616.03200446-IA-840, processo nº.00004119120178160045, datado de: 06/03/2024,

Continua na ficha nº 4.

Sheila Rheinheimer

Oficial Titular

Matrícula
10.879

Ficha
04

Rubrica

CNM 145912.2.0010879-70

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE de bens** contra a parte ideal da presente matrícula pertencente a **ADRIANE CRISTINE ROMERA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº.617.288.029-20, **MARCOS ALEXANDRE ROMERA**, inscrito no CPF sob nº.586.280.709-82, **MARIA LUZIA ROMERA MILANI**, inscrita no CPF sob nº.534.431.449-34, **OSMAR MILANI**, inscrito no CPF sob nº.363.507.459-49. Custas, impostos e taxas a receber: FUNREJUS R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 4,3628. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.H5Zvv.s9PNq-DT4G9.FN55q. (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada:  (Letícia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 18 de março de 2024.

Av.-15 - Matrícula nº 10.879 - Protocolo nº 38.582 em 18/11/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Nos termos do Mandado de Cancelamento, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Luiz Otávio Alves de Souza, da 1ª Vara Cível de Arapongas/PR - PROJUDI, datado de 07/10/2024, extraído dos autos nº 0016729-23.2015.8.16.0045, procedo a presente averbação para constar o **Cancelamento da Penhora** constante do **R-7, desta matrícula**, conforme prova o referido mandado, o qual fica arquivado neste Ofício. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98). Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 179,16, ISS: R\$ 4,4790, FUNDEP: R\$ 8,9580. FUNARPEN: SFRI2.m5t7v.F6z2G-3bu4C.FN55q O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada:  (Letícia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 21 de novembro de 2024.

Av.-16 - Matrícula nº 10.879 - RETIFICAÇÃO. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar que na **AV-15 desta matrícula**, foi procedido erroneamente o cancelamento do **R-7 - penhora**. Constata-se que tal ato de cancelamento, em verdade, não corresponde à matrícula em questão, mas sim à matrícula nº 10.871, razão pela qual a **AV-15 DE CANCELAMENTO realizada nesta matrícula é tornada INEFICAZ**. Por fim, vale consignar, que o ato de cancelamento do **R-7** será devidamente transportado para a matrícula correta nº.10.871 deste Serviço Registral. Corrigido o ato, sem encargos para o usuário. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isentos. NP. Escrevente Substituto:  (Lucas Marcussu Freire). Arapongas, 25 de março de 2025.

Av.-17 - Matrícula nº 10.879 - Protocolo nº 40.332 em 10/07/2025 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº.202507.1013.04122119-IA-501, processo nº.00372638120158160014, datado de: 10/07/2025, emitida pela 3ª Vara Cível de Londrina/PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE de bens contra a parte ideal da presente matrícula pertencente á ADRIANE CRISTINE ROMERA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº.617.288.029-20, MARIA LUZIA ROMERA MILANI, inscrita no CPF sob nº.534.431.449-34, OSMAR MILANI, inscrito no CPF sob nº. 363.507.459-49.** Conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: FUNREJUS R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 4.3628. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.A5kNv.RFP2m-rtsGZ.FN55q. (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. JF. Escrevente Autorizada:  (Delicia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 24 de julho de 2025.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital